



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 598, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

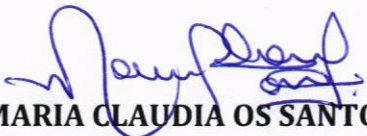
**DESIGNAR ROBERTO RODRIGUES NETO**, Servidor efetivo, exercendo o cargo em confiança na função de Chefe da Divisão de Cultura, como sendo gestor do Contrato nº 081/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, Processo nº 72068/2022, à empresa **VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA - EPP** referente a serviços de locação de grades de contenção, tendas e banheiros químicos, incluindo mão de obra necessária e montagem e desmontagem, nas datas de 19, 20, 21 e 22 de maio, a serem utilizadas na Praça Vereador Antônio Cunha, por ocasião do 30º aniversário do Município de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 11 de maio de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA OS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração